



AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO

ENTRE

A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL

E

A ASSEMBLEIA NACIONAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

2015/2016

I- INTRODUÇÃO

1. Aos 14 de Março de 2003, a Assembleia da República de Portugal e a Assembleia Nacional da República de Angola, assinaram o Protocolo de Cooperação que constitui o quadro formal para a instituição de um mecanismo de cooperação entre os dois Parlamentos.
2. Para a prossecução material dos objectivos definidos no Protocolo de Cooperação, aos 06 de Fevereiro de 2015, os Secretários-Gerais dos Parlamentos de Portugal e de Angola, assinaram um Programa de Cooperação para o biénio 2015/2016, que, findo o seu termo de vigência, é, agora, objecto de avaliação.

II- DESENVOLVIMENTO DAS ACÇÕES DE COOPERAÇÃO

3. O Programa de Cooperação 2015/2016 elencou um conjunto de acções que se destinavam a reforçar a capacidade institucional dos serviços administrativos dos Parlamentos português e angolano por via da formação e capacitação dos seus recursos humanos. Com efeito, foram eleitos seis domínios de cooperação, designadamente:
 - a) O apoio parlamentar e a assessoria jurídica;
 - b) As relações públicas, protocolo e relações Internacionais;
 - c) A administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
 - d) A documentação e informação;
 - e) As tecnologias de Informação;
 - f) A comunicação e imagem.
4. Tal como previsto no Programa de Cooperação, os domínios supra citados foram implementados por via de acções de formação que revestiram a forma de estágios *on the job* e missões de assistência técnica, realizados alternadamente em Portugal e em Angola, conforme abaixo se descreve.

Informática			
Ações	Data prevista	Local	Realização
Acção 1: Assistência técnica ao Centro de Informática da Assembleia Nacional de Angola	1.º semestre 2015	ANA	João Viegas (ARP) 23 de maio a 13 junho de 2015
Acção 2: Estágio <i>on the job</i> nas áreas de redes, sistemas e <i>help-desk</i>	2.º semestre 2015	ARP	Severino Ngandajina e Miguel Júnior (ANA) 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015

Recursos Humanos e Formação			
Ações	Data prevista	Local	Realização
Acção 3: Estágio <i>on the job</i> da área de recursos humanos e formação	1.º semestre 2015	ARP	Maia Úrsula Banota, Kátia Lorena, Monteiro de Assunção e Amélia dos Passos Mateus Coelho (ANA) 13 a 17 de Julho de 2015

Gabinete de Comunicação e Imagem			
Ações	Data prevista	Local	Realização
Acção 4: Estágio <i>on the job</i> na área de comunicação institucional e digital	1.º semestre 2015	ARP	João Ricardo Francisco, Stela Nazaré Diogo Lopes e Dinamene dos Santos Luis (ANA) 25 a 29 de maio de 2015

Direção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado			
Ações	Data prevista	Local	Realização
Acção 5: Estágio <i>on the job</i> na Direção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado	2.º semestre 2015	ARP	Antónia Georgina da Fonseca, António dos Santos e Sílvia Sita (ANA) 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015

Direção de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação			
Ações	Data prevista	Local	Realização
Acção 6: Estágio <i>on the job</i> na área das relações públicas	1.º semestre 2016	ARP	Laurinda Willis, Lázaro Vicente, Luísa Silva e Nadir Madeira (ANA) 24 de abril a 3 de maio de 2016
Acção 7: Estágio <i>on the job</i> na área da informação legislativa	2.º semestre 2016	ARP	José Eduardo da Costa Rufino Menezes, Célio Danilson, Fernandes de Sousa e Frederico Nguluve (ANA) 12 a 16 de dezembro de 2016
Acção 8: Envio regular de publicações e estudos	2015/2016		Envio regular por via digital

III- CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

5. Todas as oito acções previstas no Programa de Cooperação Parlamentar entre as Administrações Parlamentares de Portugal e de Angola 2015/2016 foram efectivamente realizadas, dentro dos prazos previstos e a bom ritmo. Ademais, estas acções alcançaram, na generalidade, os seus objectivos. Ambos os Parlamentos colocaram à disposição das missões e equipas de estágio os meios necessários à boa prossecução dos objectivos previstos.
6. Foi ainda concretizada uma nona acção, realizada por solicitação da Assembleia Nacional de Angola, em simultâneo com a Acção 7, de 12 a 15 de dezembro de 2016, com o objectivo de “preparar o fornecimento das bases de dados de Arquivo e respectiva formação e apoiar na aquisição de um sistema de gestão de bibliotecas”. Desta forma, a taxa final de execução deste Programa é de 112,5%.
7. A execução do Programa de Cooperação envolveu, para além dos 20 funcionários parlamentares angolanos que se deslocaram à Assembleia da República de Portugal e do funcionário parlamentar português que se deslocou à Assembleia Nacional de Angola para a execução das acções, um número muito significativo de funcionários parlamentares de ambos os

Parlamentos integrados nas unidades orgânicas em que decorreram as missões.

8. Foi notável a disponibilidade e profissionalismo revelados pelos funcionários de ambas as Administrações Parlamentares envolvidos, aliado aos elevados níveis de interesse e de intervenção dos participantes. O esforço desenvolvido pelos intervenientes contribuiu significativamente para o reforço das competências e aptidões dos funcionários parlamentares envolvidos, tendo igualmente contribuído para a consolidação das relações institucionais, funcionais e pessoais.

9. Face aos resultados obtidos recomenda-se o seguinte:
 - a) A renovação do Programa de Cooperação para o biénio 2017/2018 que deverá contemplar o aprofundamento das acções contidas e o alargamento a outras áreas não previstas no Programa findo;

 - b) A promoção da troca, entre as partes signatárias, dos relatórios das acções de formação realizadas;

 - c) O aumento de acções ministradas em Angola por funcionários da Assembleia da República de Portugal.

Luanda, aos 09 de março de 2017.

O SECRETÁRIO – GERAL DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA DE PORTUGAL


ALBINO DE AZEVEDO SOARES

O SECRETÁRIO – GERAL DA

ASSEMBLEIA NACIONAL DE ANGOLA


PEDRO AGOSTINHO DE NERI